



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

EDITAL N.º07, DE 23 DE AGOSTO DE DE 2022

O Município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, torna público o presente edital complementar ao Edital 06/2022, cujo objeto visa a seleção de Organização Social, com fundamentona Lei Municipal nº. 4.383/2013 e alterações da Lei Municipal nº. 5.400/2021, visando à celebração de Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada no Bairro 17 de Março, para fins de especificar os critérios de desempate das propostas das organizações sociais que vierem a participar do certame, bem como o horário e local para abertura dos envelopes no dia 29 de agosto de 2022, conforme contido no cronograma originário.

1) Em relação ao critério de desempate, o mesmo se dará da seguinte forma:

1.1 Em caso de empate na pontuação entre as organizações concorrentes, a administração adotará como primeiro critério de desempate a maior nota obtida no PARÂMETRO PARA JULGAMENTO DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROGRAMA DE TRABALHO, conforme previsto no Anexo IX do Termo de Referência.

1.2 Havendo persistência do empate, a administração adotará como segundo critério de desempate o maior tempo de existência da organização social, a ser comprovada mediante atos constitutivos devidamente registrados em cartório.

2) A abertura dos envelopes, previamente contido no cronograma do edital 06/2022, ocorrerá no dia 29/08/2022, às 14:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal da saúde de Aracaju, localizado na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP 49.036-245, devendo serem observados os critérios para participação da sessão, conforme previamente estabelecidos em edital.

Aracaju, 23 de agosto de 2022.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
Secretária Municipal daSaúde de Aracaju